



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

*“Aprova as Contas do Município de Veríssimo-MG  
referente ao exercício financeiro de 2018.”*

**CONSIDERANDO** o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** o parecer prévio constante nos autos n.º 1.072.424 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Permanente de “Finanças e Orçamento” desta casa, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2.018;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n.º 1.072.424 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial de Contas em 26 de agosto de 2.020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 18 de março de 2021.

  
Joel Marques Fernandes Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Mural do  
Átrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG  
18 MAR. 2021  
  
Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa